Lei : nº 6672 de 10.07.90
D.O.M : nº
Arquivada sem publicação em 10.09.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01/12/00
REGIS R
FUNCIONÁRIO

DATA 29/05/95

PROJETO DE LEI Nº 101/90

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza

ASSUNTO

a Cantora Maria Aila da Silva, na forma que indica

VEREADOR Klinger Mota

LEI Nº 6672 DE 10/07/90

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 066721990
Projeto: 01011990
Autor: KLINGER MOTA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6672 DE 10 DE julho DE 1990.

Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva - Ayla Maria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE julho DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

VLP

COMISSÃO DE
DESIGNO O VEREADOR PEDRO RIBEIRO COMO RELATOR
Em / /
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 101 /90

A Comissão de Legislação
Em 30/5/1990
Presidente

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à CANTORA MARIA AILA DA SILVA, na forma que indica.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 07/06/1990
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à CANTORA MARIA AILA DA SILVA - AYLA MARIA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza , em 29 de maio de 1990.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 20/06/1990
Presidente

VEREADOR - Klinger Mota

CURRICULUM VITAE ANEXO

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 20/06/1990
Presidente

C U R R I C U L U M V I T A E

AYLA MARIA

1. DADOS PESSOAIS

1.1. Nome: MARIA AILA DA SILVA VASCONCELOS
1.2. Nome artístico: AYLA MARIA
1.3. Filiação: Joaquim Luiz da Silva
Maria Stela gomes da Silva
1.4. Nascimento: Monsenhor Tabosa - CE, em 9 de setembro
1.5. Estado civil: desquitada.

2. FORMAÇÃO CULTURAL - PRINCIPAIS CURSOS

2.1. Colégio Santa Izabel - Curso Básico

2.2. Curso de Espanhol - Letras

2.3. Estudou canto lírico e aperfeiçoamento vocal com o maestro Orlando Leite e a Profª Dalva Stella, do Conservatório Alberto Nepomuceno da UFC.

2.4. Curso de Artes Cênicas - Comédia Cearense.

3. ATIVIDADES ARTÍSTICAS (CANTO)

3.1. Iniciou sua carreira no Rádio cearense, através da Ceará Rádio Clube, apresentada por Manuelito Eduardo e com acompanhamento de Luiz Assunção. 1950

3.2. Integrando a partir de 1951 o Cast da Rádio Iracema de Fortaleza, inaugurou a Rádio Iracema de Juazeiro do Norte-CE - Rádio Iracema de Iguatu - Rádio Iracema de Maranguape. 1951

3.3. Representou a música do Ceará em Recife-PE, por ocasião da inauguração do Palácio do Rádio Oscar Moreira Pinto. 1951

3.4. Cantou, representando o Estado do Ceará,no campo da música popular brasileira, nas cidades de Teresina, Belém, Recife, Salvador, São Luiz, Maceió, Rio de Janeiro, São Paulo, Garanhuns, Limoeiro (PE), Caruarú, Mossoró, Assú, Parnaíba, Natal, além de visitar 80% dos municípios cearenses em tournées artísticas.

3.5. Gravou 25 músicas, valorizando compositores nordestinos e internacionais, através de gravadoras nacionais (Mocambo, CBS, Fábrica Rádio - musidic).

3.6. Manteve programa de cunho cultural sobre música popular brasileira na TV Ceará (Canal 2) durante quatro anos, onde era oferecida oportunidade para o surgimento de novos talentos existentes no ceará.

3.7. Temporadas na Televisão brasileira:

3.7.1. TV Jornal do Comércio em Recife. mensal
TV Ceará. semanal
TV Marajoara de Belém. mensal
TV Cidade de Fortaleza. semanal

3.8. Apresentações nacionais na TV:

TV Rio
TV Tupy no Rio de Janeiro
TV Itapoan na Bahia
TV Difusora de São Luiz

3.9. Representou o Ceará no primeiro Festival de Música Popular Brasileira em 1959 no Rio de Janeiro (Maracanãzinho), promoção da Rádio Nacional. Sua apresentação foi considerada pela crítica especializada de rara beleza.

3.10. Destaques principais:

3.10.1. Recebeu disco de ouro da Associação Cearense de Rádio, pela interpretação de Babalu.

3.10.2. Sua vida foi estoriada na Rádio Nacional do Rio de Janeiro, no programa "Gente que Brilha", com narração do famoso Paulo Roberto.

3.10.3. A TV Jornal do Comércio de Pernambuco apresentou a vida de Ayla, sua música, sua arte, no programa "Sua Magestade, o Cartaz".

4. TEATRO - COMO ATRIZ

4.1. Estreiou como principal intérprete e atriz feminina da opereta "A VALSA PROIBIDA" de Paurilo Barroso, fazendo apresentação especial para o Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco. 1965

4.2. TEATRO Infantil: Peças realizadas: 1966/67

. Cinderela, a Lenda do Sapato de Cristal
. A Bruxinha que era Boa
. Chapeuzinho Vermelho
. A Bela Adormecida
. A Abelhinha Sonhadora
. O Planeta das Crianças Alegres.
. **DESTAQUE:** Dona Patinha vai ser Miss - Espetáculo premiado pelo Serviço Nacional de Teatro, através da Secretaria de Cultura do Estado, na categoria Teatro Infantil.
. A menina sem nome
. Zartan, o Rei das Selvas
. Romão e Julinha

4.3. Teatro Nacional

. O Demônio Familiar
. O Casamento de Peraldina 1967
. A Rosa do Lagamar 1966
A Rosa do Lagamar fez temporada no Rio de Janeiro no Teatro Nacional de Comédia e no Teatro Municipal Leopoldo Fróes, em Campo Grande (Rio).

. Em agosto de 1984, reapresentou no Rio de Janeiro a opereta "A Valsa Proibida", abrindo o mês da Ópera no Teatro Dulcina.

. "A Valsa Proibida" em Maceió e Recife - fez grande sucesso no papel principal. 1965

5. JORNALISMO

- Manteve durante 3 anos, a partir de 30 de agosto de 1964, coluna no jornal "A Gazeta de Notícias" intitulada "Ayla, o domingo e você".

6. TÍTULOS, TROFÉUS E HONRARIAS

6.1. Melhor cantora do Rádio e TV: outorgado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, TV Rádio Revista, Folha do Rádio, Associação Cearense de Rádio.

6.2. Destaque do 1º Festival Nacional de Música Popular Brasileira em 1959 no Maracanãzinho (Rio de Janeiro), representando o Ceará.

6.3. Onze vezes contemplada com o símbolo da bravura cearense, "a Jangada", do programa "Sete Dias em Destaque" - TV Ceará canal 2.

6.4. Troféu José Limaverde - melhor e mais popular cantora do Ceará. 1982

6.5. Troféu João Dummar - melhor e mais popular cantora do Ceará. 1972
1973
1974

6.6. Troféu Assis Chateaubriand - melhor e mais popular do Ceará. 1972
1973
1974
1975

6.7. Destaque do ano de 1975.

6.8. Rádio e Televisão - melhor cantora. 1975

6.8. Melhor cantora romântica da Televisão Cearense de 1961 - Promoção anual da revista Folha do Rádio.

6.9. Melhor cantora do Rádio cearense de 1959 - revista Folha do Rádio - Ce.

6.10. Melhor cantora do Rádio cearense de 1955.

6.11. Melhor cantora do Rádio cearense de 1956.

(Concurso anual da revista Folha do Rádio)

6.12. Princesa da Televisão Brasileira de 1966
(Concurso nacional da Revista do Rádio do Rio de Janeiro).

6.13. Integrou a lista das "14 artistas mais" do Brasil, em 1965 - Revista do Rádio, sendo escolhida "princeza da TV Brasileira" em promoção nacional da Revista do Rádio.

6.14. Recebeu grande honraria de S. Santidade o Papa Paulo VI, em função de muitas apresentações públicas de caráter benemerente, em prol das Obras das Vocações Sacerdotais. O pergaminho contendo a

bênção de S. Santidade foi entregue oficialmente pelo Arcebispo Metropolitano de Fortaleza D. José de Medeiros Delgado, no Teatro José de Alencar.

6.15. Placa no Teatro José de alencar pela apresentação da "Valsa Proibida" para o Exmº Sr. Presidente da República, em récita de gala, o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

6.16. Outorga pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará da medalha Hmberto Alencar Castelo Branco, por ter prestado relevantes serviços a arte musical no Estado do Ceará.(1987)

6.17. Lançamento de um LP de cunho cultural, contendo entre outras, composições de autores cearenses o qual mereceu honrosa menção do Conselho de Cultura do Estado na pessoa do Secretário de Cultura e Desporto do Estado do Ceará. (1987)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 78 /90
Ao Projeto de Lei nº 101 /90

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 12/06/1990
Presidente

O Vereador Klinger Mota submeteu à consideração do Plenário deste Legislativo o anexo Projeto de Lei que "Concede o título de Cidadã de Fortaleza à Sr. Maria Aila da Silva".

Com o nome artístico de Ayla Maria, a "Cantora orgulho do Ceará" bem merece a homenagem pretendida.

Iniciou sua carreira na Ceará Rádio Clube quando criança, passando depois a integrar o cast da Rádio Iracema de Fortaleza e a participar de todos os eventos artísticos da cidade.

Com vários discos gravados e temporadas em diversas emissoras de televisão do Brasil tem sido a grande divulgadora de nosso Estado, representando o Ceará em diversos festivais de música popular brasileira, além de apresentar-se com raro brilho como atriz, principalmente como principal intérprete feminina da "Valsa Proibida".

Junte-se a esse trabalho sua atuação como atriz de peças infantis deleitando o público infantil de nossa terra.

Melhor cantora do Rádio e TV do Ceará com vários prêmios e troféus, artista consagrada, com nome de projeção nacional contribuindo para a divulgação da nossa cultura, bem merece um lugar de destaque na galeria de cidadãos honorários ilustres.

Face ao exposto manifestamo-nos pela aprovação da matéria em pauta.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de junho de 1990.

PRESIDENTE

RELATOR

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 101/90.

APROVADO
EM 26/06/90
Presidente

Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva - Ayla Maria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE junho DE 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1104 /90

Fortaleza, 28 de junho de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACY MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva - Ayla Maria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1990.

Concede o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã de Fortaleza a Cantora Maria Aila da Silva - Ayla Maria.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

VLP